



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
CONSELHO CIENTÍFICO

1 **Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto de Pesquisas**
2 **Ambientais, realizada em 08 de abril de 2022.**

3
4 Realizou-se no dia 08 de abril de 2022, às 9h00, por meio virtual, através de
5 videoconferência, a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto de Pesquisas
6 Ambientais, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Compareceram os(as)
7 conselheiros(as) **Catarina Carvalho Nievola, Célia Regina de Gouveia Souza, Emerson**
8 **Alves da Silva, Giselda Durigan, Luiz Mauro Barbosa, Marco Aurélio Nalon, Sandra**
9 **Monteiro Borges Florsheim, Silvana Cristina Pereira Muniz de Souza e Vivian Tamaki.**
10 A conselheira **Silvia Ribeiro de Souza** justificou a ausência. Participou como convidado o
11 pesquisador **William Sallun Filho**. **Constavam da pauta:** Aprovação da **Ata da 2ª Reunião**
12 **Extraordinária** do Conselho Científico, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2022; **2.** Informes
13 da Presidência e da Plenária; **3.** Apreciação e votação das **Deliberações CC/IPA nº 005/22**
14 e **CC/IPA nº 006/22**, que aprovam os Projetos de Pesquisa com participação dos técnicos
15 do IPA e externos, respectivamente, encaminhados ao Centro de Gestão de Pesquisas,
16 conforme **relatoria** da conselheira Silvana; **4.** Apreciação e votação da **Deliberação CC/IPA**
17 **nº 007/22**, que fixa as Diretrizes para a elaboração do Plano Institucional de Produção
18 Técnico-Científica; **5.** Apresentação do Laboratório de Estudos Ambientais (Laboratório
19 Multiusuário) do IPA, pela conselheira Vivian, com apoio do PqC. Willian Sallun Filho e **6.**
20 **Outros Assuntos.** Constatado o quórum necessário para a realização da reunião, o
21 Presidente **Marco Nalon** abriu os trabalhos, saudando a todas e todos e passou
22 imediatamente ao primeiro item da pauta, que tratava da **Aprovação da ata da 2ª Reunião**
23 **Extraordinária do Conselho Científico**, ocorrida no dia 25/02/2022. Não havendo
24 nenhuma consideração por parte da plenária, o Presidente **Nalon** solicitou a dispensa da
25 leitura integral da ata, com a qual todos concordaram. Colocada em votação, a **Ata da 2ª**
26 **Reunião Extraordinária do Conselho Científico** foi aprovada por unanimidade. Passando
27 ao item 2 da pauta, que tratou dos **Informes**, o Presidente **Nalon** anunciou aos presentes
28 sobre o lançamento da página do IPA no site da SIMA previsto para a semana seguinte,
29 informando que cada departamento do IPA tem um interlocutor para tratar das questões
30 do site com a diretora do Centro de Difusão do Conhecimento, técnica **Márcia Regina**
31 **Ângelo**, sendo o conselheiro **Alexsander Zamorano Antunes** pelo Departamento Técnico-
32 Científico, a técnica **Marta Conceição dos Santos**, pelo Departamento de Tecnologia e
33 Inovação e pelo Departamento de Gestão do Conhecimento, a pesquisadora **Vanessa**
34 **Rebouças dos Santos**. A conselheira **Célia** perguntou sobre quais informações do Conselho
35 Científico estarão disponíveis na página do IPA e sobre qual o trâmite para inserção de
36 informações na referida página. O Presidente **Nalon** respondeu que o Conselho Científico
37 tem uma aba na página; já o conselheiro **Luiz Mauro** disse que o setor de comunicação da
38 SIMA está tratando dos fluxos. Em outro informe, o Presidente **Nalon** informou que o
39 Regimento Interno do Conselho Científico recebeu contribuições, está consolidado e será
40 apreciado na próxima reunião ordinária. Nesta, também será apresentado o orçamento do
41 IPA, se comprometeu o Presidente **Nalon**. Com relação à elaboração do orçamento, a
42 conselheira **Giselda** reclamou do prazo exíguo dado para a previsão das diárias. Dentre os
43 informes da plenária, a conselheira **Vivian** informou sobre a participação do IPA na
44 Chamada Pública PROINFRA 2021, da FINEP/MCTI, via FUNDEPAG, para a aquisição de um
45 microscópio eletrônico de varredura (MEV). O Diretor do Núcleo de Laboratórios e Áreas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
CONSELHO CIENTÍFICO

46 Experimentais, PqC. **William Sallun Filho**, complementou dizendo que uma equipe de 10
 47 pesquisadores do IPA com currículos afetos ao tema elaborou o projeto; que se tratava da
 48 aquisição de um MEV EVO 15, da ZEISS, mais moderno, de baixa pressão, que aceita
 49 amostras moles, com valor de R\$ 3.292.312,00. Informou ainda que a habilitação ocorreria
 50 no mês de abril e o resultado da chamada seria entre junho e julho deste ano (Proc. SIMA
 51 019339/2022). A conselheira **Vivian** enfatizou que toda a documentação já encaminhada
 52 para a participação desta chamada pública gerou vários cadastros junto ao MCTI, abrindo
 53 caminho para a participação do IPA em outros editais. Na sequência, a conselheira **Silvana**
 54 anunciou aos presentes que sobre a dispensa da exigência do cadastro do SISGEN no ato da
 55 submissão de projetos junto ao IPA, como um desdobramento da palestra proferida na 8ª
 56 Reunião Ordinária deste Conselho, pelo Prof. **André Luís de Gasper**. Declarou também que
 57 o Coordenador **Sodré**, entendendo que não havia necessidade de novo parecer da
 58 Consultoria Jurídica da SIMA, repassou a nova orientação à Fundação Florestal para ciência.
 59 A conselheira **Silvana** ainda informou que a plataforma para cadastro de projetos junto ao
 60 IPA (**CADGP**) já foi apresentada ao Gabinete da SIMA e que está em fase de testes com dados
 61 fictícios, em função da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Presidente **Nalon**
 62 complementou dizendo que será criado um grupo, incluindo membros deste Conselho, para
 63 testes com dados reais. Dando continuidade, o item seguinte dia tratou da aprovação dos
 64 projetos de pesquisa. A conselheira **Silvana**, responsável pela relatoria desses projetos
 65 inicialmente explicou à plenária que houve uma alteração na minuta da Deliberação CC/IPA
 66 nº 005/2022 previamente encaminhada aos conselheiros e conselheiras, pois, na véspera
 67 desta reunião, foi-lhe comunicado que um dos projetos inicialmente submetidos como
 68 projeto misto, ou seja, projeto realizado por outra instituição, mas com participação de
 69 técnico do IPA, não contava mais com a participação do pesquisador do IPA, sendo, portanto,
 70 um projeto considerado externo e objeto da Deliberação CC/IPA nº 006/2022. Feito esse
 71 esclarecimento, prosseguiu-se com a apreciação dos projetos. A conselheira **Giselda**
 72 questionou se os projetos "*Difusão do conhecimento sobre Restauração Florestal e Formação*
 73 *de Pomares de espécies nativas da Mata Atlântica*" (SIMA 068366/2021) e "*Disciplinas*
 74 *práticas oferecidas aos alunos de graduação em Ciências Biológicas: Ecologia de Campo e*
 75 *Estudo de Campo aplicado ao Ensino e à Pesquisa*" (SIMA.018755/2022), constantes das
 76 Deliberações CC/IPA nº 005/2022 e 006/2022, respectivamente, deveriam passar pelo
 77 Conselho Científico, pois não seriam considerados projetos de pesquisa. A conselheira
 78 **Silvana** disse que os autores os apresentaram como projetos de pesquisa e que nem os
 79 pareceristas, tampouco os gestores das Unidades de Conservação se opuseram, sendo esse
 80 também o entendimento do antigo COTEC. A conselheira **Giselda** rebateu, dizendo que o
 81 procedimento deveria ser diferente porque essas atividades não geram um produto de
 82 pesquisa e que gostaria de aprofundar a discussão. O conselheiro **Emerson** também
 83 manifestou estar em dúvida, principalmente com relação à interface desse tipo de projeto
 84 com o Departamento de Gestão do Conhecimento, mais especificamente com a Comissão de
 85 Ensino e Extensão. Todavia, não excluiu a necessidade da classificação da atividade como
 86 projeto de pesquisa ou de ensino no CADGP, pois caso ela não gere dados de publicação,
 87 gerará dados de atividades técnicas, consideradas como elementos de produtividade do IPA
 88 no Plano Plurianual (PPA). A conselheira **Célia** também concordou que haja diferenciação
 89 na CADGP, pois mesmo as atividades de ensino em geral envolvem coletas de material, o
 90 que pode gerar publicações de trabalhos científicos. A conselheira **Silvana** disse que já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
CONSELHO CIENTÍFICO

91 existe essa diferenciação na classificação dos projetos e que a apresentação de relatório ao
 92 final da disciplina e das publicações resultantes, caso haja, são exigências da aprovação. O
 93 conselheiro **Luiz Mauro** disse que levará o assunto à Comissão de Ensino e Extensão, a qual
 94 teve seus membros recentemente nomeados, para colher sugestões de procedimentos. A
 95 conselheira **Catarina**, que, como Diretora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu é
 96 membro da referida comissão, concordou com a pertinência da discussão. Findadas as
 97 manifestações, a **Deliberação CC/IPA nº 005/2022** e a **Deliberação CC/IPA nº 006/2022**
 98 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Passando ao item 4 da pauta, o
 99 Presidente **Nalon** colocou em apreciação o documento das **Diretrizes de Pesquisa**, objeto
 100 da **Deliberação CC/IPA nº 007/2022**. Comentou que o Subsecretário **Trani** apreciou e
 101 aprovou o referido documento, tecendo muitos elogios à clareza e objetividade das
 102 diretrizes de pesquisa e fazendo apenas considerações cirúrgicas ao texto. Destacou que as
 103 Diretrizes de Pesquisa representam o “cartão de visitas do IPA” para a sociedade e
 104 parabenizou a conselheira **Sandra Florsheim** pela condução dos trabalhos junto aos quatro
 105 diretores dos Núcleos de pesquisa, representando todo o corpo técnico do IPA. Esta, por sua
 106 vez, agradeceu as contribuições recebidas, especialmente das conselheiras **Silvia**, **Célia**,
 107 **Giselda** e **Silvana**, que compuseram o Grupo de Trabalho, que deu início à elaboração das
 108 Diretrizes de Pesquisa, por meio do questionário encaminhado a todos os pesquisadores e
 109 amplamente discutido. Retomando a palavra, o Presidente **Nalon** disse que o próximo passo
 110 seria a conclusão do Plano Institucional de Pesquisa, que traria o que é feito e o que se
 111 pretende fazer, e que haveria um terceiro documento citado pelo Subsecretário **Trani**, que
 112 seria um plano estratégico, contemplando ações necessárias, metas, prioridades e prazos,
 113 além de fontes de recursos disponíveis dentro do IPA, como os obtidos com a venda de
 114 madeiras e produtos florestais, os royalties da mina de Cajati e o rol de possibilidades de
 115 recursos externos via NIT. O Presidente **Nalon** assegurou à plenária que a figura retratada
 116 no texto ainda sofrerá alguns pequenos ajustes de fonte e coloração. Colocada em votação,
 117 a **Deliberação CC/IPA nº 007/2022** foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a
 118 conselheira **Vivian**, com apoio do PqC. **Willian Sallun Filho** apresentaram o **Laboratório**
 119 **de Estudos Ambientais (LEA)**, sendo o primeiro **Laboratório Multiusuário do IPA**. A
 120 ideia de se criar um laboratório que atendesse demandas similares de setores distintos
 121 surgiu em 2016. No ano seguinte, houve a captação de recursos da ordem de R\$ 1 milhão
 122 para compra de equipamentos permanentes, como uma câmara de crescimento, um
 123 analisador de fotossíntese (IRGA) e um cromatógrafo de íons, por meio do edital para
 124 seleção de propostas de Planos de Desenvolvimento Institucional dos Institutos de Pesquisa
 125 no Estado de São Paulo (PDIP – FAPESP), com o projeto “*Desafios para a conservação da*
 126 *biodiversidade frente às mudanças climáticas, a poluição e o uso e ocupação do solo*”. O
 127 laboratório também recebeu equipamentos oriundos de outras fontes, como o HPLC
 128 metabólitos secundários, do projeto RODOANEL. No final de 2018, foi obtido o montante de
 129 mais de R\$ 900 mil em recursos da Câmara de Compensação Ambiental da SIMA para
 130 contratação de serviços de alvenaria e aquisição de mobiliário e de um gerador. Com o
 131 advento da criação do IPA, o laboratório multiusuário foi institucionalizado, recebendo a
 132 denominação oficial de **Laboratório de Estudos Ambientais do IPA**, por meio da **Portaria**
 133 **IPA nº 003/2022**. Para gerenciar a utilização e o funcionamento dos equipamentos do LEA-
 134 IPA, bem como avaliar novas aquisições e estabelecer regras e procedimentos de sua
 135 utilização, foi criada uma Comissão Técnica, composta por membros dos Departamentos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
CONSELHO CIENTÍFICO

136 Técnico-Científico e de Tecnologia e Inovação, coordenada pelo conselheiro **Emerson** e pela
137 PqC. **Marcia Regina Braga (Portaria IPA nº004/2022)**. O laboratório é composto por uma
138 edificação principal com cerca de 300m², além de um depósito de produtos químicos e uma
139 cobertura para o gerador. O conselheiro **Emerson** detalhou algumas funcionalidades da
140 câmara de crescimento do LEA, a qual permite simular diversas condições ambientais para
141 o cultivo experimental de plantas e aplicar diferentes modelagens climáticas, controlando o
142 status hídrico das plantas; um upgrade, prevendo controle remoto das condições de estudo
143 da câmara de crescimento foi recentemente aprovado dentro do mesmo PDIP. Informou
144 também que o equipamento multiusuário IRGA tem sido utilizado por alunos e
145 pesquisadores de diversas universidades paulistas. A conselheira **Vivian** concluiu a
146 apresentação relatando aos presentes que está sendo prevista a expansão do LEA para
147 outro prédio, que abrigará o MEV também. O conselheiro **Emerson** fez uma breve
148 explanação sobre as potencialidades de prestação de serviços especializados que ele
149 vislumbra para o LEA em parcerias via NIT, obtendo recursos para manutenção e melhoria
150 daquela estrutura. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente **Nalon**
151 encerrou os trabalhos e eu, **Sandra Jules**, secretária deste Conselho Científico, lavrei a
152 presente ata.



Assinaturas do documento

"Ata 9ª RO Cons Cientifico 08abril2022"



Código para verificação: **UE68MNTZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CATARINA CARVALHO NIEVOLA** (CPF: 085.XXX.528-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 17:08:39 e válido até 30/05/2122 - 17:08:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA DURIGAN** (CPF: 096.XXX.908-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 10:19:47 e válido até 01/06/2122 - 10:19:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ MAURO BARBOSA** (CPF: 718.XXX.908-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 12:44:34 e válido até 30/05/2122 - 12:44:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELIA REGINA DE GOUVEIA SOUZA** (CPF: 072.XXX.028-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/09/2022 - 11:01:20 e válido até 09/09/2122 - 11:01:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA MONTEIRO BORGES FLORSHEIM** (CPF: 770.XXX.438-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 09:56:26 e válido até 27/05/2122 - 09:56:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON ALVES DA SILVA** (CPF: 595.XXX.211-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 13:28:43 e válido até 30/05/2122 - 13:28:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCO AURELIO NALON** (CPF: 046.XXX.918-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/08/2022 - 10:37:06 e válido até 09/08/2122 - 10:37:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **"SILVANA CRISTINA PEREIRA MUNIZ DE SOUZA** (CPF: 164.XXX.738-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 10:11:11 e válido até 30/05/2122 - 10:11:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN TAMAKI** (CPF: 176.XXX.598-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 09:07:40 e válido até 01/06/2122 - 09:07:40.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"Ata 9ª RO Cons Cientifico 08abril2022"



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.059555/2021-13** e o código **UE68MNTZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.